



redefinimos / standards

Regulamento Passatempo Cartão Clube AXA

A AXA Portugal Companhia de Seguros, S.A, com sede na Rua Gonçalo Sampaio, 39 Apart. 4076 – 4002-001 Porto, contribuinte nº 503 454 109, leva a efeito, a partir de 1 de Dezembro e até 31 de Janeiro de 2010, um passatempo com atribuição de prémios, que denominou “Vá mais longe com o Cartão Clube AXA”, com a seguinte mecânica:

1ª A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições deste Regulamento.

2ª A AXA pretende implementar um passatempo em Portugal, premiando os membros do seu programa Clube AXA pela activação da sua inscrição no mesmo.

3ª O passatempo será promovido através de uma carta enviada aos membros do Clube AXA e no *site* da internet em www.axa.pt.

4ª A promoção destina-se a todos os membros que reunam as seguintes condições:

4.1) Sejam elegíveis a ser membros do Clube AXA nos termos das regras de participação no mesmo.

5ª Os participantes neste passatempo deverão enviar a palavra “KERO CLUBEAXA” espaço seguido dos dígitos do seu cartão Clube AXA, por SMS para o nº 4901. O custo de cada SMS é de acordo com o tarifário de cada participante.

6ª Os participantes premiados neste passatempo receberão um SMS de boas vindas ao Clube AXA. Cada vencedor será contactado pela AXA Portugal de forma a se proceder à entrega do prémio.

7ª Só será válida uma mensagem por membro elegível, entenda-se participante com nº válido de cartão Clube AXA



redefinimos / standards

8ª Os participantes poderão consultar o site www.axa.pt durante a vigência do passatempo para verificar quem foram os vencedores.

9ª Os participantes habilitam-se a ganhar o seguinte prémio:

- a) Um vale de combustível no valor de 200€ resgatável em qualquer posto de abastecimento da Repsol aderente do Cartão Clube AXA em Portugal Continental ou Ilhas até à data limite de 31/12/2010.

10ª No total serão atribuídos **20 vales**.

11ª A atribuição dos prémios será efectuada do seguinte modo:

Atribuição de 20 vales de combustível aos participantes com o sms:

nº 1º; 500º; 1000º, 1.500º, 2.000º; 2.500º; 2.750º 3.000º; 3.500, 4.500º; 6.000º, 7.500º, 8.000º 9.000º, 10.000º; 15.000º; 20.000º; 25.000º; 50.000º, 100.000º; enviados e considerados válidos.

Por SMS válido entende-se um SMS que contenha a frase KERO CLUBEAXA seguida de um número válido de cartão de membro Clube AXA.

11ª Os participantes premiados terão de indicar o número de telemóvel de onde foi originada a participação neste passatempo, que é imprescindível para a reclamação do prémio.

12ª A mensagem enviada imediatamente a seguir às mensagens premiadas, servirão como base para a constituição de premiados suplentes.

13ª Os SMS suplentes serão os nºs imediatamente seguintes aos seleccionados referidos no artigo 11º.

14ª Os premiados terão de enviar os seguintes comprovativos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade do premiado.



redefinimos / standards

b) Se o premiado for menor de idade, o seu encarregado de educação deverá enviar a declaração e respectivo reconhecimento por ele, anexando o Bilhete de Identidade do premiado.

17ª - Caso não haja o nível de participações que permita chegar aos números dos SMS os prémios serão atribuídos às últimas participações (últimos SMS recebidos no período da promoção).